



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 15/2020**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens no Edital UNIFEFE nº 15/2020, de 25/05/2020, que abriu as inscrições para o **CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2020**, conforme segue:

1. O Item 2.1 do Edital UNIFEFE nº 15/2020, de 25/05/2020, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 São requisitos para a inscrição no processo de seleção:

- I. estar regularmente matriculado no 1º Semestre Letivo de 2020;
- II. ter ingressado no curso de Medicina, por Vestibular ou ENEM;
- III. se o aluno já for transferido, anexar documentação da Instituição de origem;
- IV. possuir Índice de Rendimento Acadêmico no curso de origem igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) ou conceito satisfatório ou equivalente, exceto para os Candidatos à Cadastro de Reserva para 2ª Fase do Curso de Medicina, que deverão possuir média geral do Ensino Médio igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) ou conceito satisfatório ou equivalente.

2. Fica alterado o item 5.3 e acrescidos os itens 5.4.1 e 5.4.1.1, ao item 5. do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

5.3 Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos nos itens 5 e 5.2 deste Edital, salvo a exceção prevista no item 5.4.1.1.

5.4.1 Os Candidatos à Cadastro de Reserva para 2ª Fase do Curso de Medicina, excepcionalmente em razão da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), para fins de seleção e classificação, além dos documentos previstos nas alíneas “a)”, “b)”, “c)”, “g)”, “h)” e “i)” do item 5.4, **deverão entregar, nos prazos previstos nos itens 5 e 5.2, fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.**

5.4.1.1 Os Candidatos à Cadastro de Reserva para 2ª Fase do Curso de Medicina deverão entregar os **documentos constantes nos itens “d)”, “e)” e “f)”**, **impreterivelmente até 20 de julho de 2020.**

3. O item 6. do Edital, passa a vigorar com a seguinte com a seguinte redação:



6. DA SELEÇÃO: A seleção compreende as seguintes Etapas:

- a) **1ª Etapa** - Entrega de Documentos (eliminatória);
- b) **2ª Etapa** - Entrevista via videoconferência pelo Google Meet (eliminatória);
- c) **3ª Etapa** - Análise do Currículo (classificatória).

6.1 As Etapas da seleção são de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade da Comissão Especial designada no item 8 deste Edital.

6.2 Para a **1ª Etapa** - Entrega de Documentos: o candidato que não entregar todos os documentos definidos no item 5.4, observada a disposição prevista no item 5.4.1, nos prazos estabelecidos neste Edital não poderá participar da 2ª Etapa da seleção.

6.3 A relação dos candidatos selecionados para a realização da Entrevista via Videoconferência será divulgada na *home page* da www.unifebe.edu.br, a partir das 19h, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação, até o dia 03 de julho de 2020 (sexta-feira). Os candidatos que não participarem da entrevista via videoconferência terão seu processo indeferido.

6.4 A **3ª Etapa** para candidatos à Cadastro de Reserva às 3ª e 4ª Fases do Curso de Medicina - Análise do Currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no Curso de Medicina, bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.4.1 A **3ª Etapa** para candidatos à Cadastro de Reserva à 2ª Fase do Curso de Medicina - Análise do Currículo, será observada a média geral do Ensino.

6.4.2 Para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

6.4.3 Para fins de validação de matrícula, após a entrega dos documentos de que trata o item 5.4.1.1, o candidato à Cadastro de Reserva à 2ª Fase do Curso de Medicina não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase.

6.4.4 O candidato que não atender os requisitos dos itens 6.4.2 e 6.4.3, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu.

6.4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à internet e dos meios necessários para a realização da entrevista por videoconferência prevista no item 6, isentando a UNIFEBE de qualquer ônus ou responsabilidade.

4. O item 7. do Edital, passa a vigorar com a seguinte com a seguinte redação:





7. DA CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos ao Cadastro de Reserva (Vagas Remanescentes - Transferência Externa) na 2ª, 3ª e 4ª Fases do Curso de Medicina será conforme estabelecido no item 6.4 e seus subitens.

7.1 Em caso de empate dos Candidatos a Cadastro de Reserva da 3ª e 4ª Fases do Curso de Medicina, o critério de desempate será o maior número de validações, a maior média geral do Ensino Médio e, ainda havendo empate, o critério será pela maior média final do 3º ano, do Ensino Médio, da disciplina de Biologia.

7.2 Em caso de empate dos Candidatos a Cadastro de Reserva da 2ª Fase do Curso de Medicina, o critério de desempate será pela maior média final do 3º ano, do Ensino Médio, da disciplina de Biologia.

5. O item 13.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte com a seguinte redação:

13.1 Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o **original e fotocópia** de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, para candidatos à Cadastro de Reserva das 2ª, 3ª e 4ª Fases do Curso de Medicina.

6. O item 15. do Edital, passa a vigorar com a seguinte com a seguinte redação:

15. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS: para participação na seleção de **Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes – Transferência Externa – 2ª, 3ª e 4ª Fases do Curso de Medicina**, o candidato deve estar atento para os procedimentos e prazos a seguir expostos:

PROCEDIMENTOS	DATAS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
Inscrições	26/05 a 26/06/2020	No site www.unifebe.edu.br
Entrega de todos os documentos, previstos no item 5.4 deste Edital.	- 26/05 a 26/06/2020 (segunda a sexta-feira), das 9h às 21h	Pessoalmente na Secretaria Acadêmica.
	Até 25/06/2020 Até 01/07/2020	Via Correio Postagem Recebimento na UNIFEBE
Publicação da relação dos candidatos selecionados para a realização da Entrevista	Até 03/07/2020 (sexta-feira), após às 19h	No site www.unifebe.edu.br

**UNIFEBE****Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**
Reitoria

Realização da Entrevista via videoconferência pelo <i>Google Meet</i>	06 ou 07/07/2020	A ser definida em comunicado específico.
Publicação da Classificação Preliminar	10/07/2020	No site www.unifebe.edu.br
Publicação da Classificação Final	14/07/2020	No site www.unifebe.edu.br
Publicação da Relação de Vagas	20/07/2020	No site www.unifebe.edu.br
Matrícula	22 e 23/07/2020 das 9h às 19h	Na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE.
Início das Aulas		Divulgação no Ato da Matrícula

7. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 15/2020, de 25/05/2020, permanecem inalteradas.

8. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

9. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de junho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:

23.06.2020

[Assinatura]
Secretaria da Reitoria